

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Setor Requirante: Gerência Administrativa da Tecnologia da Informação - GATIResponsável pela Demanda: **MARIA DILMA VIEIRA
C.BRAGA**Matrícula: **186.626-5**E-mail: **gati@sedap.pb.gov.br**Telefone: **(83) 996366531****2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Serviços de fornecimento de coffee break – eventos agropecuários 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.**JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS AGROPECUÁRIOS DA SEDAP – EXERCÍCIO 2025**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP desempenha um papel fundamental na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário e pesqueiro do estado. Para o cumprimento de sua missão institucional, a SEDAP promove e participa de diversos eventos técnicos, seminários, feiras agropecuárias, workshops e encontros setoriais ao longo do exercício de 2025, com o objetivo de disseminar conhecimento, incentivar boas práticas, fomentar o desenvolvimento rural e ampliar o diálogo entre produtores, entidades e demais agentes do setor.

Dentro desse contexto, a disponibilização de coffee break durante esses eventos se faz necessária por diversas razões, entre as quais destacam-se:

- Promoção do Bem-Estar dos Participantes:** Os eventos organizados pela SEDAP frequentemente ocorrem em períodos extensos, exigindo um suporte logístico adequado para garantir o conforto e a produtividade dos participantes. O fornecimento de coffee break permite que os envolvidos mantenham a atenção e o engajamento durante as atividades.
- Facilitação do Networking e Integração:** Os intervalos com coffee break proporcionam um ambiente propício para a troca de experiências entre produtores, técnicos, pesquisadores e representantes do setor. Esse momento de interação favorece a criação de parcerias estratégicas e o compartilhamento de conhecimento, fortalecendo a cadeia produtiva agropecuária e pesqueira.
- Apoio à Concentração e Produtividade:** Eventos técnicos envolvem discussões aprofundadas e debates de temas relevantes para o setor. O fornecimento de alimentos e bebidas leves durante os intervalos contribui para a reposição de energia dos participantes, permitindo que mantenham um nível adequado de atenção e participação ativa ao longo das atividades.
- Valorização dos Atores do Setor:** A realização de eventos com um serviço de apoio adequado reforça a importância atribuída aos agentes do setor agropecuário e pesqueiro,



demonstrando reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por produtores, associações, cooperativas e demais envolvidos.

5. **Apoio à Economia Local:** A contratação de serviços de coffee break junto a fornecedores locais estimula a economia regional, gerando oportunidades para pequenos empreendedores e promovendo o consumo de produtos oriundos da agricultura familiar e pesca artesanal.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de previsão orçamentária e operacional para a oferta de coffee break nos eventos promovidos ou apoiados pela SEDAP ao longo do exercício de 2025, garantindo a adequada estruturação e efetividade dessas iniciativas fundamentais para o desenvolvimento do setor agropecuário e pesqueiro no estado.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS MATERIAIS PARA QUE OS SERVIÇOS E AÇÕES POSSAM SER EXECUTADOS

A previsão de entrega deste serviço está lastreada nos prazos legais do procedimento licitatório, em consonância com a lei 14.133/2021.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	
Fonte de Recursos	
Programa de Trabalho	
Elemento de Despesa	

7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

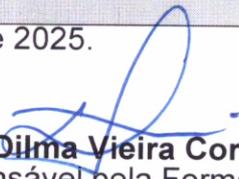
Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(x) Constam no Plano Anual de Contratações – PAC.

() Não constam no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.


Maria Dilma Vieira Correia Braga
Responsável pela Formalização da
Demanda
Matrícula: 186.626-5

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo

solicitado. João Pessoa, 04.02.2025.


**JOAQUIM HUGO VIEIRA
CARNEIRO**
Gestor do órgão ou da entidade